



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2022.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 255/2022

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 257/2022 SECGERAL/CMVC, que constam das indicações de nº 1108/2022, 1094/2022 1098/2022** dos parlamentares Luciano Gomes, Márcia Viviane de Araújo e Marcus Vinícius de Moraes respectivamente, informamos:

INDICAÇÃO 1108/2022

A localidade de Rancho Alegre é atendida pela USF Lagoa Formosa. A Equipe de Lagoa Formosa possui 09 localidades e todas são atendidas de acordo cronograma mensal realizado pela equipe. O atendimento no Povoado Rancho Alegre já está sendo realizado no próprio Povoado, na Escola, onde tanto o médico, quanto aos outros membros da equipe se deslocam até lá para realizar os atendimentos necessários à população. O único atendimento que não é realizado na localidade é o odontológico, pois devido o equipamento ser fixo na USF Lagoa Formosa, esse tipo de atendimento tem que ser realizado na Unidade. Nesse caso, a população dessa comunidade precisa se deslocar até a Sede.

A equipe da USF Iguá é responsável pelo atendimento de outras 08 localidades, sendo que as duas equipes de saúde da família têm população adscrita semelhante. Logo, a USF Iguá, no momento, não tem como assumir uma localidade pertencente a uma outra área.

INDICAÇÃO 1094/2022

Informamos que a gestão está sensível à necessidade de retorno dos atendimentos na Unidade Satélite do povoado de Barrocas. No entanto, para a viabilidade desse retorno há a necessidade de readequações na estrutura física do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Ante o exposto, foi solicitado visita técnica com a equipe de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde a fim de realizar o levantamento de todas as necessidades, e estaremos analisando as possibilidades e a viabilidade para planejar essas readequações dentro do cronograma de execução.

INDICAÇÃO 1098/2022

A Secretaria Municipal de Saúde orienta o ilustre vereador, que a indicação neste caso seja dirigida ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde bem como ao Comandante da Guarda Municipal, tendo em vista não possuir a competência necessária para atuar na defesa do patrimônio público.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde